



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 440/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº [0009242-73.2023.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ VALTENO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, com lotação na Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais - SPLOG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 355.082.645-15, suprimento de fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à Natureza de Despesa 339039 – Ação JCGA (20GP), nos termos previstos no art. 3º, I, da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019, para custear despesas de pequeno vulto visando à prestação de serviços, de acordo com o rol de itens previstos no Anexo V da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019, mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

Art. 2º Fixar o período de aplicação em 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento dos recursos financeiros ou autorização do limite do CPGF, na forma do art. 23 da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019, devendo a prestação de contas ocorrer 10 (dez) dias, após o prazo de aplicação.

Art. 3º Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEVER LOUREIRO RÊGO

Desembargador Presidente

Maceió, 10 de novembro de 2023.